



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Resultado da Avaliação dos Recursos Impetrados Contra o Gabarito e Prova

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD - da Diretoria de Ensino Região Santos, nos termos do item 1 do capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrição publicado em 23-02-2023, torna pública o resultado da avaliação dos recursos impetrados contra o gabarito e prova da Processo Seletivo Simplificado, publicado em DOE de 21-03-2023.

Nº	NOME	RG	AVALIAÇÃO
1	Carla Saporito	162466626	Recurso Indeferido
2	Barbara Cristina Bandeira de Melo	569104289	Recurso Indeferido
3	Carla Saporito	162466626	Recurso Indeferido
4	Carla Saporito	162466626	Recurso Indeferido
5	Nathália Regina Vieira Teixeira	549835878	Recurso Indeferido
6	Fernanda Monteiro de Oliveira	582163845	Recurso Indeferido
7	Marcelli cristine soares dos santos	486240800	Recurso Indeferido
8	Viviane Aparecida Alves de Souza	2542693802	Recurso Indeferido
9	Steffany dos Santos Felix Barbosa	485728904	Recurso Indeferido
10	Aline dos Santos Santana	43918096X	Recurso Indeferido
11	Andreia Aldora de Sá Sousa	562621945	Recurso Indeferido
12	Maria Mycaela Correia da Silva	550853212	Recurso Indeferido
13	Andreia Aldora de Sá Sousa	562621945	Recurso Indeferido
14	Ana Lucia Horneaux de Almeida Silva	227754505	Recurso Deferido

- 1- A prova foi disponibilizada para a conferência do Gabarito no site da Diretoria de Ensino – Região Santos.
- 2- Não há incoerência ou dubiedade na questão 29, pois a perspectiva é a partir da janela e não de quem a está operando.
- 3- No Gabarito Oficial publicado está correta a alternativa C.
- 4- Não há incoerência ou dubiedade na questão 29, pois a perspectiva é a partir da janela e não de quem a está operando.
- 5- Não há incoerência ou dubiedade na questão 29, pois a perspectiva é a partir da janela e não de quem a está operando.
- 6- Na questão 06o que se pede na questão é análise dos versos em destaque que enfatizam a ironia e reconhecer o efeito produzido pela exploração de recursos morfosintáticos (advérbios e diminutivos). Não há incoerência ou dubiedade na questão 29, pois a perspectiva é a partir da janela e não de quem a está operando.
- 7- A candidata não atendeu ao estabelecido no item XII do Edital publicado.
- 8- A candidata não apontou qual seria o problema da pontuação, bem como, indicar o erro. Não há impedimento de qualquer candidato



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

participar do Processo. A contratação só ocorre após transcorridos os duzentos dias após o término do contrato.

- 9- Não há incoerência ou dubiedade na questão 29, pois a perspectiva é a partir da janela e não de quem a está operando.
- 10- Informamos à candidata que a prova foi elaborada nos moldes solicitados pela Seduc. A contagem de tempo é efetivada quando da aprovação no Processo Seletivo.
- 11- Não há incoerência ou dubiedade na questão 29, pois a perspectiva é a partir da janela e não de quem a está operando.
- 12- Após nova correção como solicitado pela candidata, constatamos que não há erro de correção no quantitativo de acertos informado por esta Comissão.
- 13- A Comissão informa que o relatado pela candidata está englobado em Razão e Proporção, Resolução de situações problema.
- 14- Solicitação atendida

Informamos que a Prova foi disponibilizada no site da Diretoria de Ensino para consulta dos interessados.

Santos, 27 de março de 2023.